
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.298, DE 30 DE JUNHO DE 1961

Dispõe sôbre a abertura do crédito especial de Cr\$ 6.913,10 em favor de Exatores, lotados no interior do Estado.

DOE Nº 19.642, DE 08/07/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ